



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.149 DE 09 DE JUNHO DE 1994

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves e Jardim Juscelino Kubitschek para fins habitacionais".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

QUADRA A:

Lote 07 - a Fabio Aleriano Ferreira e Maria de Lourdes Gonçalves;

QUADRA B:

Lote 08 - a Maria da Silva Araújo;

Lote 13 - a Benedito Ferreira de Souza e Benedita J. Leopoldino;

Lote 20 - a Angela Maria da Silva de Menezes;

Lote 21 - a Roseni Miranda Magalhães;

Lote 33 - a Amélia Rosa do Espírito Santo;

QUADRA C:

Lote 05 - a José Gonçalves da Costa e Bernardete Gonçalves de Lima Costa;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 07 - a Valter da Cruz e Sueli de Fátima Campos da Cruz;

Lote 28 - a Laudete Santana e Rita Rosa de Santana;

Lote 35 - a Jair Donizetti Fernandes e Fátima Cristina Sonsin Fernandes;

Lote 38 - a Antonio Moreira e Tereza Alves Moreira;

Lote 44 - a José de Oliveira e Divanete de Souza;

Lote 48 - a Suzi Siomara Fusco;

QUADRA D:

Lote 03 - a Maria de Lourdes Cavalcante;

Lote 17 - a Francisco Xavier Dias de Oliveira e Alzira Matavelli Dias de Oliveira;

Lote 43 - a Lourdes Moreira da Silva e José Gonçalves Filho;

QUADRA E:

Lote 14 - a José Carpanezi e Augusta Carpanezi;

Lote 17 - a Margarida Dias da Silva;

Lote 21 - a Pedro Dias e Maria Aparecida Pacheco Dias;

Lote 23 - a Antonio Carlos Camilo e Margarida Pereira dos Santos;

Lote 26 - a Geraldo Batista Guimarães e Vanderléia Palma;

Lote 36 - a Israel Pereira da Silva e Gercina Josefa da Silva;

QUADRA F:

Lote 11 - a Maria Bispo;

Lote 20 - a Alaércio Simões e Odete de Almeida Simões;

Lote 21 - a Jair Seruti e Cleonilda Ribeiro;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA G:

Lote 04 - a Efigênia Bento Salomé;

Lote 16 - a Manoel de Andrade Oliveira;

Lote 22 - a João Soares da Cruz e Ana Rita Ferreira Soares da Cruz;

QUADRA H:

Lote 22 - a Maria das Graças Miguel;

QUADRA I:

Lote 26 - a Eliza de Oliveira;

QUADRA J:

Lote 04 - a Maria Conceição dos Santos Graça;

Lote 13 - a Dejanira Ferreira Rodrigues;

Lote 16 - a Paulo Celestino da Silva e Jaimes Mereles da Silva;

Lote 39 - a Aparecido José dos Santos e Ana Maria Barbosa de Oliveira Santos;

QUADRA K:

Lote 01 - a Maria Aparecida Rodrigues de Matos;

Lote 02 - a Manoel Gerônimo Sobrinho e Maria Aparecida Araújo Gerônimo;

Lote 03 - a Maria Helena de Camargo Oliveira;

Lote 05 - a José Maurício Barbosa e Marlene Nunes Barbosa;

Lote 06 - a Neuclair Roberto de Campos e Cleusa Aparecida de Souza Campos;

Lote 07 - a Aparecida Maria Bento;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 08 - a Francisco Joaquim Vieira e Tereza Marlene da Silva Vieira;

Lote 10 - a José Bernardo Vieira e Aparecida Luqui Vieira;

Lote 11 - a Gonçalo Franco e Maria Augusta de Paula;

Lote 12 - a Mario Theodoro Barbosa e Terezinha Correa Barbosa;

Lote 14 - a Cláudio da Silva e Neide Santos de Almeida da Silva;

Lote 15 - a João Milton da Silva e Valéria Ferreira da Silva;

Lote 16 - a Aristides Jovino dos Santos e Maria Nogueira da Silva Santos;

Lote 17 - a Nilson Sebastião Pioneiro e Aparecida Fontana Pioneiro;

Lote 18 - a Jorge Stoianof e Cirlene Xavier;

Lote 19 - a José Carlos Gonçalves e Vera Lucia Neves Gonçalves;

Lote 21 - a Ercílio Jorge Pedroso e Ana Rodrigues de Campos Pedroso;

Lote 22 - a Otacílio de Souza e Valdevina Pontes de Souza;

Lote 23 - a Luiz Menegaci e Aparecida Vergínia Bonfá Menegaci;

Lote 25 - a Francisco Moreno Piornedo e Idalina Gonçalves de Lima;

Lote 26 - a Maria do Carmo Assunção;

Lote 27 - a Ermelinda Rodrigues da Silva;

Lote 28 - a Liliana de Souza;

Lote 29 - a Aparecida Rosa Romeiro;

Lote 31 - a Lourdes de Moraes Barbosa e Clara Simone Barbosa;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 32 - a Odair da Silva e Maria Aparecida Ferreira;

Lote 34 - a Luiz Martinelli e Odinéia Moreira Martinelli;

Lote 35 - a Adalgisa Francisca de Assis;

Lote 36 - a Marcionilio Dias de Oliveira e Neusa Sotocorno de Oliveira;

Lote 37 - a Mario Barbosa e Nair Batista Barbosa;

Lote 38 - a Valentin Sonsin e Ana Benedita Joaquim Sonsin;

Lote 40 - a Dorival José de Castilho e Maria Eunice Cardoso de Souza Castilho;

Lote 41 - a Virgilio Francisco de Assis e Maria Aparecida de Assis;

Lote 45 - a Braulina Antonia Moraes e Orlírio José Moraes;

Lote 46 - a Alberto José de Souza e Aparecida Gregória Laje de Souza;

QUADRA L:

Lote 02 - a José Marques Silva e Maria Célia de Souza;

Lote 19 - a Luzia Aparecida de Moraes;

Lote 20 - a Deni Alves Soares e Ismair Augusto Soares;

Lote 31 - a João Inácio e Eliana dos Santos de Lima Inácio;

Lote 34 - a Laercio Quitzau e Janete de Oliveira;

Lote 37 - a Valdemar Camargo Alves e Maria Elisa de Camargo Alves;

Lote 39 - a Ideraldo Roberto Gonçalves e Maria Zilda Gonçalves;

Lote 44 - a Valdomiro Ferraz e Luzia Laurinda de Jesus Silva Ferraz;

Lote 45 - a João Ferreira Sobrinho;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 46 - a Antonio Alves dos Santos e Lourdes Gonçalves dos Santos;

QUADRA M:

Lote 03 - A Percília Alves Ferreira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o seguinte lote do Loteamento Jardim Juscelino Kubitschek, que vai descrito e caracterizado no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta lei:

QUADRA I:

Lote 44 - a Zilda Moreira.

Art. 2º - As doações a que se refere o artigo anterior destinam-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o art. 8º da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de habitação popular da zona sul, de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 4º - Os donatários obrigam-se a:

I - A providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre os lotes urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;

II - A residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 5º - Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

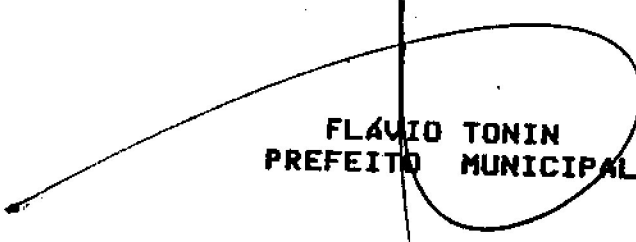
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 09 de Junho de 1994.


FLÁVIO TONIN
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO UNICO MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEIS: LOTES DE TERRA DO LOTEAMENTO JARDIM TANCREDO NEVES, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

QUADRA "A":

LOTE Nº 07 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 01, 25,00 m do lado direito confrontando com o lote 08 e 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 06, encerrando uma área de 197,50m².

QUADRA "B"

LOTE Nº 08 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 36, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 09 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 07, encerrando uma área de 150,00m².

LOTE Nº 13 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 14 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 12, encerrando uma área de 150,00m².

LOTE Nº 20 - mede 9,00 m de frente confrontando o com a rua 02, 10,08 m de fundo confrontando com o lote 02 da Quadra 34 do Loteamento Jardim Morada do Sol, 21,04m do lado direito confrontando com o lote 21 e 16,48m do lado esquerdo confrontando com o lote 19, encerrando uma área de 169,84m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 02, 8,40 m de fundo confrontando com os lotes 2 e 3 da Quadra 34 do Loteamento Jd. Morada do Sol, 24,83m do lado direito confrontando com o lote 22 e 21,04m do lado esquerdo confrontando com o lote 20, encerrando uma área de 172,01m².

LOTE Nº 33 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 02, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 34 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 32, encerrando uma área de 150,00m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "C":

LOTE Nº 05 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 02, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 49, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 06 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 04, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 07 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 02, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 47, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 08 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 06, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 28 - mede 5,20m confrontando com a rua 14, 13,94m em curva, 6,89m confrontando com a Rua 03, 14,00m do lado direito confrontando com o lote 29 e 16,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 205,44 m².

LOTE Nº 35 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 19, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 36 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 34, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 38 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 16, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 39 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 44 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 10, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 45 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 43, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 48 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 06, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 49 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 47, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "D":

LOTE Nº 03 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 04 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 17 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 37, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 18 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 43 - mede 7,50 m de frente para a Rua 04, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 44 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 42, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "E":

LOTE Nº 14 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 04, 7,50m de fundo confrontando com o lote 40, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 15 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 17 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 04, 7,50m de fundo confrontando com o lote 37, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 18 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 04, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 33, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 22 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 23 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 04, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 24 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 22, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 26 - mede 6,51m confrontando com a rua 04, 14,89m em curva, 3,25m confrontando com a Rua 14, 15,21m do lado direito confrontando com o lote 27, e 13,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 25, encerrando uma área de 184,94 m².

LOTE Nº 36 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 18, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 37 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 35, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "F"

LOTE Nº 11 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 41, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 12 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 10, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 20 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 32, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 21 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente para a Rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 22 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "G"

LOTE Nº 04 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 06, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 22, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 05 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 16 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 07, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 10, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 17 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 22 - mede 3,87m de frente confrontando com a rua 07, 7,90m em curva, 9,50m de fundo confrontando com os lotes 04 e 03, 14,60m do lado direito confrontando com o lote 23, e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 168,00 m².

QUADRA "H"

LOTE Nº 22 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 08, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 01, 20,00 m do lado direito confrontando com a área institucional e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "I":

LOTE Nº 26 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 22, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 27 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 25 e 24 encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "J":

LOTE Nº 04 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 44, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 05 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 13 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 35, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 14 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 12 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 16 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 32, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 17 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 15 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 39 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 09, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 40 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 38 encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "K":

LOTE Nº 01 - mede 13,92m em curva e 1,21m confrontando com a rua 10, 10,47 m de fundo confrontando com o lote 47, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 02 e 11,21m do lado esquerdo confrontando com a propriedade de Fernando Bicudo, encerrando uma área de 188,30m².

LOTE Nº 02 - mede 7,50 m de frente para a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 46, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 03 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 01 encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 03 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 10, 7,50m de fundo confrontando com o lote 45, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 04 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 05 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 43, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 06 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 04 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 06 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 42, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 07 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 05 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 07 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 41, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 08 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 06 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 08 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 40, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 09 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 07 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 10 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 38, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 11 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 09 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 11 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 37, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 12 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 10 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 12 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 36, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 13 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 11 encerrando uma área de 150,00 m².

HP



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 14 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 34, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 15 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 13 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 15 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 33, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 16 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 14 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 16 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 32, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 17 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 15 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 17 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 18 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 18 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 30, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 19 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 17 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 19 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 29, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 20 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 27, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 22 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 22 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 26, 20,00 m do lado direito confrontando com os lotes 23 e 24 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 23 - mede 5,38m confrontando com a Rua 10; 14,17m em curva; 4,30m confrontando com a Rua 14; 15,09m do lado direito confrontando com o lote 24 e 13,33m do lado esquerdo confrontando com o lote 22, encerrando uma área de 184,40m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 25 - mede 4,37m confrontando com a Rua 14; 14,10m em curva; 6,02m confrontando com a Rua 11; 13,34m do lado direito confrontando com o lote 26 e 15,04m do lado esquerdo confrontando com o lote 24, encerrando uma área de 183,10m².

LOTE Nº 26 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 22, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 27 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 26, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 27 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 21, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 28 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 26, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 28 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 20, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 29 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 29 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 19, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 30 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 28, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 31 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 17, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 32 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 30, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 32 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 16, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 33 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 31, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 34 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 14, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 35 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 33, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 35 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 13, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 36 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 34, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 36 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 12, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 37 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 35, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 37 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 38 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 36, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 38 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 10, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 39 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 40 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 08, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 41 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 41 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 07, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 42 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 40, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 45 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 03, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 46 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 44, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 46 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 47 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 45, encerrando uma área de 150,00 m².

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "L"

LOTE Nº 02 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 03 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 01, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 19 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 29, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 20 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 28 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 20, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 29 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 31 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 17, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 32 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 30, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 34 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 14, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 35 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 33, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 37 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 38 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 36, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 39 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 09, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 40 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 38, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 44 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 04, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 45 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 43, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 45 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 03, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 46 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 44, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 46 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 47 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 45, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "M"

LOTE Nº 03 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 04 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 150,00 m².

A large, stylized circular flourish or signature mark, possibly representing the initials 'A.H.', is written in the lower right quadrant of the page.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: LOTE DE TERRA DO LOTEAMENTO JARDIM JUSCELINO KUBITSCHER PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

QUADRA "I"

LOTE Nº 44 - mede 7,20 m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; 25,00m de um lado confrontando com o lote 45; 25,00m do outro lado confrontando com o lote 43; 7,20m nos fundos confrontando com o lote 05, totalizando a área de 180,00m².